Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#1#2022#1#0#0#1

**Indicação nº 1/2022**

**Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal:

**"Implantação e Manutenção de Iluminação Pública".**

Justificativa:

Os referidos endereços abaixo, localizados no perímetro urbano de São Lourenço do Oeste, há anos sofrem com a falta de iluminação pública adequada, sendo que os munícipes arcam com a parte que lhes é cabida, ou seja, o pagamento da COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, e em contrapartida não tem recebido a prestação do serviço de forma adequada. Os endereços e serviços já citados são:

- **Instalação de braço de iluminação e lâmpada:**
- Travessa Vitorino, Bairro Perpétuo Socorro, entre as Ruas Gílio Rezzieri e Agostinho Stefanello.
- Rua Jacir Moschen, 155, Bairro Brasília, nas proximidades da Funilaria do Miro.
- Fábrica de Queijos Epping, no distrito de São Roque.

- **Manutenção de lâmpada:**
- Rua Monte Castelo, entre rua Lauro Muller e Rua 200, Bairro Santa Catarina.

Sendo o que apresento, estendo votos de estima e aguardo a resolução assim que possível.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de fevereiro de 2022.

**Vereador Rennã Higor Fedrigo**
**Autor - MDB**